



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1099/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria nº 1085/2026, de 5 de abril de 2026,

**Onde se lê:**

"Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como gestores e fiscais para o acompanhamento do Termo de permissão de uso nº 25/2026, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa ZERODOX TECNOLOGIA LTDA., referente a permissão de uso onerosa, pela PERMITENTE, de área na Estação Marinha de Aquicultura - EMA da FURG no Cassino, com vinculação à Programa de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CTIC-FURG), a fim de integrar o Parque Tecnológico OCEANTEC, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos. "

**Leia-se:**

"Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como gestores e fiscais para o acompanhamento do Termo de permissão de uso nº 25/2026, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa ZERODOX TECNOLOGIA LTDA., referente a permissão de uso onerosa, pela PERMITENTE, da área de 21,68m<sup>2</sup> (vinte e um vírgula sessenta e oito metros quadrados), referente à 1/2 da área da sala de nº 07, localizada no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande no prédio do OCEANTEC, com vinculação à Programa de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CTIC-FURG), a fim de integrar o Parque Tecnológico OCEANTEC, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos. "

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 06/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0602508** e o código CRC **DB93BADC**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005847/2026-26

SEI nº 0602508